

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 072/2023	
PORTARIA 073/2023	



PORTARIA 072/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 072, de 10 de Julho de 2023.

“Concede licença prêmio à servidora municipal MARIA D’AJUDA SANTOS SOUZA DA SILVA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **MARIA D’AJUDA SANTOS SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 141, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 04/03/1998 a 04/03/2003 a serem usufruídos a partir de 03/07/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/07/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluziabahia@gmail.com



PORTARIA 073/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 073, de 10 de Julho de 2023.

“Concede licença prêmio à servidora municipal HILZA CASTRO CARMO e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **HILZA CASTRO CARMO**, matrícula nº 058, gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, 01 (um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 03/11/2002 a 03/11/2007 a ser usufruído a partir de 07/07/2023 a 07/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07/07/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com